ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 255 /GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO, 13 de agosto de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades de Interesse Público, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 14 / 08 / 2024
11:10 : 18
ASSINATURA
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Ministro Andreazza/RO, 13 de agosto de 2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.068 /PMMA/2024

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por recursos vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, no valor **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no que tange a aquisição de 163 mil mudas de café clonal, por meio do Convênio n. 388/2024/PGE-SEAGRI, de acordo com a cópia do Referido Convênio, em anexo, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 068 PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no que tange a aquisição de 163 mil mudas de café clonal, por meio do Convênio n. 388/2024/PGE-SEAGRI, de acordo com a cópia do Referido Convênio, em anexo, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

SUPLEMENTAR

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	**20**	**601**	**0034**	**1**	**534**	**3.3.90.32.00.00**	**17010000**	**R$**
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Vegetal	Porteira Adentro	Projeto	Aquisição de 163 mil mudas de café clonal, conforme convênio n. 388/2024/PGE-SEAGRI	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferência de Convênios Estado – outros – Exercício Corrente	250.000,00
TOTAL								**250.000,00**

Art. 2º. A contrapartida do município é de R$2.650,00, será assegurado por meio de Crédito Especial por Superavit Financeiro, para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 1.7.2.4.01.01.00.00.00.00.00. – Transferências de Convênios do Estado – Não Vinculado a Educação e Saúde; Fonte: 17010000 – Transferência de Convênios Estado – outros – Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560